

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de material em aço carbono para reforma da cobertura do portão de entrada principal do Centro de Esporte e Lazer de Cariacica - CELC do SESC/ES, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 – As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

<b>LOTE 1</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	TUBO AÇO CARBONO MEDINDO 3000MM COMPRIMENTO X 323,8MM DIÂMETRO EXTERNO X 8,74MM ESPESSURA DE PAREDE	UND	1
2	CANTONEIRA PERFIL L, ABAS IGUAIS, EM AÇO CARBONO, MEDINDO 3 POLEGADAS X 1/4 POLEGADAS ESPESSURA DE PAREDE	UND	4
3	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO MEDINDO 6000MM COMPRIMENTO X 2 POLEGADAS LARG. X 3/16 POLEGADAS ESPESSURA DE PAREDE	UND	10
4	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO MEDINDO 6000MM COMPRIMENTO X 1.1/4 POLEGADAS LARG. X 3/16 POLEGADAS ESPESSURA DE PAREDE	UND	5

<b>LOTE 2</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	007.005.0003 - DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. REFORÇADO, FLEXIVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CODIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA WALTER/ZIP CUT, OU EQUIVALENTE.	UND	25
2	DISCO DE DESBASTE EUDUROFLEX GR 40 DE 4.1/2" X M14 (115MM X M14) GR 40, CÓDIGO 06-B424. MARCA WALTER/ZIP CUT, OU EQUIVALENTE.	UND	10

**3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS**

3.1 - A marca indicada foi testada e aprovada pela equipe de apoio, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor

requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almojarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas, aos cuidados do Sr. Marinaldo Matos Chalito.

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

#### **4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 118/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 – O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação

#### **5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

5.1 - Os materiais referentes **ao certame** deverão ser **entregues** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010.  
Tel.: (27) 3250-6999

5.2.1 - Os materiais referentes **ao certame** deverão ser **faturados** de acordo com os dados a seguir:

**a) Centro de Esportes e Lazer de Cariacica - CELC**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rua Manoel Freire Correia nº 553 – Bairro Parque Gramado - Cariacica/ES. CEP – 29.143-130.  
Tel.: (27) 3246-1300  
CNPJ: 05.305.785/0012-87

#### **6 – DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

#### **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza a realização dos pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.